



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 036/2024.
DE: 29 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre Férias da Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ QUIRINO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º- Concede férias à servidora **MARIA MARINHO DO NASCIMENTO**, portadora do CPF sob o nº 551.416.331-87, lotada no cargo efetivo de Copeira da Câmara Municipal de Juscimeira-MT, sendo a mesma gozada 10 (dez) dias de 20/06/2024 à 29/06/2024 e 20 (vinte) dias de 01/10/2024 à 20/10/2024.

Artigo 2º - A respectiva férias é referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 à 31/12/2023 e o terço será pago na folha de pagamento do mês de Junho /2024.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE.
EM: 29 DE MAIO DE 2024.**



**JOSÉ QUIRINO DA SILVA
PRESIDENTE**

Fone: (66) 3412-1644

Rua Dois Irmãos, 383 - Juscimeira - Mato Grosso